



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 708, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera designação de membros para oficiarem perante o
Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI n° 19.04.3756.0005976/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de membros para oficiarem nas audiências do Núcleo de Audiência de Custódia – NAC, em 13 de outubro de 2022, sem prejuízo de suas designações, de acordo com o que consta a seguir:

NÚCLEO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA – SALA 1

HORÁRIO MEMBRO	CARGO	DIAS
Das 9h às 15h	ALESSANDRA CAMPOS MORATO Promotora de Justiça	13/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 13/10/2022, às 20:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042678** e o código CRC **8D1C3338**.

19.04.3756.0005976/2022-32